



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano X - Edição nº 01064 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F39B4BDB2C0DEE083EB9F0B744A91515

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- ERRATA AO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024
- PORTARIA Nº. 178, DE 25 DE JANEIRO DE 2024. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PORTARIA Nº. 179, DE 25 DE JANEIRO DE 2024 DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa

ERRATA AO EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024

O MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, BAHIA, comunica aos interessados que no ato da inclusão do material para publicação, foi anexado arquivo com informações errôneas quanto a data de entrega dos materiais, portanto:

ONDE SE LÊ:

6. DO LOCAL DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, até o dia 31 de janeiro de 2024.

LEIA SE:

6. DO LOCAL DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, até o dia 02 de fevereiro de 2024.

Barra do Mendes – Bahia 25 de janeiro de 2024

ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 178, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e em consonância com o disposto na Lei 923/2021,

Considerando que o servidor público **ENIE MIRANDA SATELES**, brasileiro, solteiro(a), servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Operacional – Matrícula 1328, lotado na Secretaria Municipal de Educação protocolou **“PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO QUADRO EFETIVO”**.

Considerando ainda que a Lei Municipal Nº 453, de 20 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores público do Município, das autarquias e das fundações municipais”, em seu Art. 36, dispõe: “[...] a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.”

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, EENIE MIRANDA SATELES, CPF sob nº ***.502.975.** Matrícula 1328, do cargo de Auxiliar Operacional.

Art. 2º – Declarar a vacância do cargo em provimento efetivo Auxiliar Operacional ocupado pelo funcionário mencionado no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

Art. 3º – Revogar, o disposto na portaria, Nº. 0177, de 17 janeiro de 2024, que dispunha sobre concessão de licença prêmio da servidora **ENIE MIRANDA SATELES**.

Art. 4º – DETERMINO que o conteúdo do presente Portaria seja imediatamente comunicado aos setores competentes para dar cumprimento imediato ao inteiro teor ao mesmo, procedendo as alterações cadastrais e imediata baixa do quadro de servidores desta municipalidade.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 179, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes e em consonância com o disposto na Lei 923/2021,

Considerando que o servidor público **ERNADES SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro(a), servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias – Matrícula 1673, lotado na Secretaria Municipal de Saúde protocolou “**PEDIDO DE EXONERAÇÃO DO QUADRO EFETIVO**”.

Considerando ainda que a Lei Municipal Nº 453, de 20 de Dezembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos servidores público do Município, das autarquias e das fundações municipais”, em seu Art. 36, dispõe: “[...] a exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do funcionário ou de ofício.”

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, ERNADES SANTOS DE SOUZA, CPF sob nº ***.860.645.** Matrícula 1673, do cargo de gente de Combate a Endemias.

Art. 2º – Declarar a vacância do cargo em provimento efetivo Auxiliar Operacional ocupado pelo funcionário mencionado no artigo anterior.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

Art. 3º – DETERMINO que o conteúdo do presente Portaria seja imediatamente comunicado aos setores competentes para dar cumprimento imediato ao inteiro teor ao mesmo, procedendo as alterações cadastrais e imediata baixa do quadro de servidores desta municipalidade.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 de janeiro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito